



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Anúncio de Abertura de Concurso Público para atribuição do direito de ocupação do espaço público com quiosques

Nos termos do previsto, na cláusula 2ª das Condições Gerais do Concurso Público em epígrafe, torna-se público que se procede por este anúncio a abertura do citado concurso.

Objeto: Atribuição de direito de ocupação do espaço público com quiosques, em número de 12 (doze).

Localização: Os locais de implantação dos quiosques e as respetivas condições técnicas e físicas dos equipamentos do quiosque, são as constantes no Anexo 1, às condições especiais do concurso.

Consulta do processo e obtenção de exemplares: As condições de atribuição do direito de ocupação do espaço público, quer gerais quer especiais, poderão ser consultadas, ou adquiridas, na Divisão de Atendimento, do Departamento de Administração e Finanças, sito na Rua Trigueiros Martel n.º 1, em Almada, durante o prazo de apresentação de propostas das 8:30 às 15:30 horas, todos os dias úteis da semana.

Esclarecimentos: Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos, constantes das condições de atribuição do direito de ocupação e das respectivas licenças, durante o primeiro terço do prazo de apresentação de propostas;

Os pedidos devem ser solicitados por escrito ao Júri do Concurso, para o Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Almada, sita na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada;

Os esclarecimentos devem ser prestados pelo Júri do Concurso, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo de apresentação de propostas.

Preço: O preço de referência que constitui preço indicativo é de 500,00 € por cada ocupação do espaço público.

Documentos a apresentar: A proposta, a elaborar nos termos da minuta, anexo I às condições gerais do Concurso, deve ser assinada pelo candidato, assinatura reconhecida, e deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração conforme minuta anexo II, às condições gerais do Concurso;



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

- b) Certidão da inexistência de dívidas ao Estado;
- c) Certidão da inexistência de dívidas à Segurança Social;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, da inexistência de dívidas ao Município de Almada. Considera-se inexistência de dívidas a sua existência regularizada, ou seja, com acordo escrito e assinado, sobre o tempo e forma do seu pagamento;
- e) Documento comprovativo:
 - Da deficiência motora ou da mobilidade reduzida;
 - Da inscrição no Centro de Emprego e de Formação Profissional;
- f) Certidão dos estatutos, no caso de Instituição Privada de Solidariedade Social;
- g) Caso a atividade a explorar seja a venda de produtos alimentares e/ou bebidas, só se admite produtos não confeccionados no quiosque e pré-embalados e deve ser apresentado Certificado de Higiene Alimentar.

Prazo de apresentação de propostas: 30 de abril de 2012

Critério de seleção de propostas:

1- A seleção para atribuição do direito de ocupação é efetuada, por ordem decrescente de importância, pelos concorrentes:

- a) Portadores de deficiência motora ou mobilidade reduzida devidamente comprovada;
- b) Desempregados e jovens à procura do primeiro emprego;
- c) Instituições Privadas de Solidariedade Social;
- d) Outros.

2- Em caso de existir, para a mesma posição, mais do que um concorrente na mesma categoria prevista no nº anterior, a atribuição far-se-á pelo maior valor de atribuição proposto e, mantendo-se o empate, pelo que primeiro apresentou proposta.

Todas as demais condições do Concurso podem ser consultadas ou adquiridas na Divisão de Atendimento do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Almada, sita na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada.

Almada, 16 de Março de 2012

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília Neto de Sousa